



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 282/2014

7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 282/2014, parte integrante do Processo Licitatório nº. 099/2014 – Pregão Presencial nº. 053/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA. EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, pelo Secretário, Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.821.676-91; da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20; da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, da Secretaria Municipal de Educação, pela Secretária Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, pela Secretária Sra. Simone Toledo Mezencio, inscrita no CPF/MF sob o nº. 798.614.826-87, da Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Secretária Sra. Clarissa Gonçalves Souza Silveira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 035.885.316-88, da Assessoria Jurídica, pela Assessora Sra. Raquel Batista Gomes, inscrita no CPF/MF sob o nº. 062.215.436-22 e da Chefia de Gabinete, pelo Chefe de Gabinete, Sr. José Carneiro Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº. 207.034.069-49, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA. EPP**, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 77, sala 308, Bairro Centro, em Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais, CEP 35.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.613.622/0001-60, neste ato representada por sua Procurador Sr. Gustavo Borges de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.199.096-94, RG nº. MG-16.551.863, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato Administrativo nº. 282/2014, cujo objeto é prestação de telecomunicações, incluindo instalação e provimento para acesso a rede mundial de computadores - *Internet* - através de *link* dedicado, em conformidade com as especificações constantes dos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

1.2 O acréscimo se dá em função da instalação de 01 (um) ponto de internet para atender o Posto de Atendimento do INNS, sito à Rua JK, nº. 134, loja A, com velocidade de 2 Mbps.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterada a cláusula terceira do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor mensal aditivado e acrescido em R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), passando o valor mensal do contrato de R\$ 11.217,90 (onze mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos) para R\$ 11.431,90 (onze mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2017 pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária:

Ficha 121 - 32.04.01.04.122.0001.2001-33.90.09.00.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica

[Handwritten signatures and stamps]
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4.2. As cláusulas alteradas por este Termo Aditivo passam a gerar seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 01 de setembro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo - CPF/MF nº. 483.821.676-91
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Lara Dias - CPF/MF nº. 988.484.616-20
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Simone Toledo Mezencio - CPF/MF nº. 798.614.826-87
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Clarissa Gonçalves Souza Silveira - CPF/MF nº. 035.885.316-88
Secretaria Municipal de Assistência Social

Jayme

Mezencio




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA


ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500


www.itapeçerica.mg.gov.br



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Raquel Batista Gomes - CPF/MF nº. 062.215.436-22
Assessora Jurídica I



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. José Carneiro Nascimento - CPF/MF nº. 207.034.069-49
Chefia de Gabinete



CONTRATADA: ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA. EPP
Sr. Gustavo Borges de Oliveira - CPF: 026.199.096-94


Testemunha: 

Nome: _____
CPF: 029.083.186-39

Testemunha: 

Nome: _____
CPF: 131.131.018-34

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica I


Raquel Batista Gomes Araújo
Ass. Jurídica I OAB/MG 112.731
Pref. Municipal de Itapeçerica/MG

